## EMENDA Nº 24 DE RELATOR

Subemenda nº 01, de Relator, às Emendas Nº 189, 200, 201, 202, 309, 428, 463, 469,476, 488 e 683

I - Fica incluída na Descrição das Emendas 200, 428, 463, 469, 476, 488 e 683 a expressão que segue: "Repasse à Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418.0001/12".

II – Fica incluída na Descrição das Emendas 189, 201, 202 e 309 a expressão que segue: "Repasse para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68".

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por finalidade uniformizar as informações presentes na Descrição das Emendas, incluindo tanto o Nome, quanto o CNPJ da Entidade de Utilidade Pública mantenedora dos hospitais que serão beneficiados pelas Emendas em questão.

VEREADOR FELIPA CAMOZZATO